



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.219

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
IPMT	2
SEMDH	2
AGERT	3
PROCON	3
SEMPUR	3
SEMED	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	6

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0672/2025-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2025.****Designa servidora para função que indica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO ofício nº 0366/2025-GAB - SEMSPC, de 01.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de conformidade com **Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016**, a servidora efetiva, **MARIA LÚCIA FONTENELE**, matrícula nº 01040-7, para exercer o encargo de Coordenadora Pedagógica, símbolo FG-3, da Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública deste Município, compondo o Corpo Técnico do Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal (CFGCM).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0673/2025-GP DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA MÔNICA SÁ FERREIRA**, do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.08.2025.

PORTARIA Nº 0674/2025-GP DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RENATO ALVES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2025.

PORTARIA Nº 0675/2025-GP DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Complementar Municipal nº 067/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA MÔNICA SÁ FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Execução Orçamentária e Controle Contábil, símbolo S-6, da Diretoria Setorial de Transportes da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01.08.2025.

PORTARIA Nº 0676/2025-GP DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea

"a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **TIAGO LAERCIO BRITO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.07.2025.

IPMT**PORTARIA Nº 042/2025-IPMT****DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº017/2023, Segundo Termo Aditivo da Empresa **JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA)**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Tainá Silva Rodrigues Santos (Fiscal)	68481-2

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 15 de julho de 2025.

SEMDH**PORTARIA Nº 003/2025 – SEMDH****DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao **Sistema de Informação para Controle – SINC**.

RESOLVE

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal Direitos Humanos de Timon/MA, no **Sistema de Informação para Controle – SINC**, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
Davi Carlos Sousa dos Santos - Titular	922220-2
Erica Sabrina Mota Maciel - Suplente	922220-4

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/2025 – SEMDH DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de alimentar o Portal da Transparência do município de Timon-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Secretaria Municipal Direitos Humanos de Timon/MA no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Servidores	Matrícula
Davi Carlos Sousa dos Santos - Titular	922220-2
Erica Sabrina Mota Maciel - Suplente	922220-4

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGERT
PORTARIA Nº 053/2025 Timon-Ma, 29 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1ª DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalização a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a(s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 018/2025 INSTITUTO CONSULTE – SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA.

SERVIDOR	CPF
Alvino Costa Matos Neto - Gestor	021.995.173-06
Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal	913.005.763-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2025 VIVA/PROCON

A DIREITORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação pessoal, **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, **as pessoas jurídicas abaixo descritas, para comparecerem a audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902.** Fica a pessoa jurídica também notificada a apresentar, em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ	NUMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DE AUDIÊNCIA
LASER FAST DEPILOCAO LTDA	31.237.773/0164-66	2506017500100013301	26/08/2025 ÀS 15:00

Timon-MA, 05 de agosto de 2025.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA

SEMPUR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária, por meio do Presidente do Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE/TIMON conforme artigo 18 do Decreto nº018 de 03 de março de 2015, **COMUNICA** aos interessados que realizará **PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA ENTIDADES EMPRESARIAIS, ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (ONG'S)**, com vistas promover a participação popular na definição e execução da política urbana popular e ambiental, e garantir a integração das diversas políticas setoriais e a efetividade do direito constitucional a cidades sustentáveis e justas.

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

Data limite para entrega dos documentos de habilitação: **11 a 20 de Agosto de 2025**

Data de divulgação da lista contendo a relação entidades habilitadas e inabilitadas: **25 de Agosto**

Data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação: **26 a 29 de Agosto**

Data de divulgação do resultado dos recursos: **05 de Setembro**

Data da sessão pública do chamamento: **17 a 19 de Setembro de 2025.**

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As Entidades interessadas em participar da seleção deverão encaminhar envelope à Coordenação do Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE, contendo a seguinte documentação:

Cópia do estatuto, contrato social, Livro de Atas de Fundação, Ata da ultima eleição da Diretoria. (versão atualizada ou consolidada);

Cartão CNPJ (versão atualizada);

RG, CPF do Representante Legal, comprovante de Endereço;

Documentação de vínculo com a Entidade;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão ser entregues a partir dos dados de divulgação do presente Edital, até o limite de dados indicado no preâmbulo, no local e horário a seguir indicado:

Local: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária, Avenida Paulo Ramos, nº 110, Centro. Segunda a Sexta. Horário: Das 08hs às 13hs.

Timon-MA, 05 de Agosto de 2025.

Lucas Moura Campos Soares
Presidente do COMCIDADE/TIMON

SEMED

PORTARIA Nº 431/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 15 de Julho de 2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA LAURA CHRISTINNE SILVA SIQUEIRA MATOS.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025, e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0603 de 01 de janeiro de 2025, considerando o processo administrativo nº 2477/2025 e considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento à servidora efetiva, **LAURA CHRISTINNE SILVA SIQUEIRA MATOS**, CPF nº 064.598.233-40, matrícula nº 2194590-1, ocupante do cargo de Professora Classe Inicial I 20h, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 15/07/2025.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 433/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 16 de Julho de 2025.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MARIA MACHADO DE SOUSA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (Noventa) dias de Licença-Prêmio** à servidora efetiva **MARIA MACHADO DE SOUSA**, CPF nº 503.803.113-72, matrícula nº 8348, ocupante do cargo de Professora Classe E-6, com lotação na EMEF JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1375/2025/SEMED.

PORTARIA Nº 444/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 16 de Julho de 2025.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MAURÍCIO ANGELO DA SILVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (Cento e Oitenta) dias de Licença-Prêmio** à servidora efetiva **MAURÍCIO ANGELO DA SILVA**, CPF nº 201.136.763-87, matrícula nº 7724, ocupante do cargo de Professora Classe E-7, com lotação na EMEF NEY RODRIGUES VASCONCELOS, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1377/2025/SEMED.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato de aditivo de contrato nº 048/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII – Edição nº 3.195, do dia 02 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ: 02/07/2026

LEIA-SE: 01/07/2026

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 – PND**

A Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA torna pública a retificação do Edital nº 02/2025, referente ao Programa Nacional Docente – PND, publicado em 25 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

"ANEXO DO CRONOGRAMA PREVISTO PND COMO ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – Aplicação da Prova Nacional Docente pelo Inep. Data Prevista: **28/10/2025.**"

LEIA-SE:

"ANEXO D CRONOGRAMA PREVISTO PND COMO ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – Aplicação da Prova Nacional Docente pelo Inep. Data Prevista: **26/10/2025.**"

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Timon/MA, 29 de julho de 2025.

Ana Cristina de Castro

Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 – PND**

A Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA torna pública a retificação do Edital nº 02/2025, referente ao Processo Seletivo do Programa Nacional Docente – PND, originalmente publicado em 25 de junho de 2025.

A presente retificação trata da **alteração da data prevista para a aplicação da Prova Nacional Docente pelo INEP**, conforme segue:

ONDE SE LIA:

"Data prevista: 28/10/2025."

PASSA A LER-SE:

"Data prevista: 26/10/2025."

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, ocorrida em **29 de julho de 2025.**

Timon/MA, 30 de julho de 2025.

Ana Cristina de Castro

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2025-SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1930/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria em gestão de convênios federais e estaduais, prestação de contas, sua correta aplicação pelo poder executivo municipal, em relação à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon/MA, bem como desenvolvimento de trabalho, ferramentas e atividades de apoio, atuação e acompanhamento de convênios, contratos, repasses e demais questões administrativas pertinentes, em atendimento às necessidades da infraestrutura municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria em gestão de convênios federais e estaduais, prestação de contas, sua correta aplicação pelo poder executivo municipal, em relação à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon/MA, bem como desenvolvimento de trabalho, ferramentas e atividades de apoio, atuação e acompanhamento de convênios, contratos, repasses e demais questões administrativas pertinentes, em atendimento às necessidades da infraestrutura municipal, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA**, conforme proposta e demais documentações pertinentes vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 1930/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 30 de julho de 2025.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 - GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 088/2023 – FMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33. **Data de Assinatura:** 01/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024.

Processo Administrativo 2420/2025-SEMAG

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG, CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14.

Contratado: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 14.582.607/0001-31.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos de engenharia para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Timon.

Vigência: 05/08/2025 Até 05/08/2026.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "I", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo;



Objeto a ser contratado: a inscrição dos servidores no "1º CONGRESSO LICITA HARD", a ser realizado no período de 06 a 07 de outubro de 2025, evento técnico-educacional voltado à capacitação e atualização sobre aplicação prática da Lei 14.133/2021, logo a participação dos servidores da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área ao qual atua neste órgão.

Contratado: Instituto Consulte – Soluções em Educação Ltda. (MENTORE) pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.708.971/0001-85.

Prazo de Vigência: até o final do exercício financeiro.

Valor Total: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Timon - MA, 31 de julho de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior

Diretor Geral da AGERT

Portaria: 0320/2025-GP

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – CPL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 08/08/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 22/08/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h01min do dia 22/08/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Comissão Permanente de Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 05 de agosto de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – CPL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, visando garantir o deslocamento seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino de Timon-MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 08/08/2025.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 22/08/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 12h10min do dia 22/08/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Comissão Permanente de Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 05 de agosto de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços.

Ref. Processo Administrativo nº 01112/2025 – SEMS

ADESÃO: 012/2025

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por sua Secretária que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço 037/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 032/2024, do município de São Bernardo – MA, que tem como objeto a adesão a ata de registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e unidades básicas de saúde, segundo o parecer jurídico em anexo, e;

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preços em epígrafe, na condição de "carona" cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e unidades básicas de saúde, de modo a fundamentar as aquisições destes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referência, liberações/autorizações e proposta da empresa detentora da ata e adjudicatária do objeto sendo da **Ata de Registro de Preços 037/2024 do Pregão Eletrônico 032/2024** empresa detentora: **B.V. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.247.186/0001-09, na forma expressa de autorização de uso da ata emitida pelo órgão gerenciador do município de São Bernardo – MA, que passam a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo nº **01112/2025-SEMS**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.

Timon/MA, 04 de agosto de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 072/2025- GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 078/2025-GP

Favorecido: ELANE DE SOUSA LIMA ALVES

Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 06 A 07 DE AGOSTO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 02

Valor Unitário: R\$ 260,00

Valor Global: R\$ 520,00

Finalidade: Fórum dos Secretários de Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Região Grande Ilha),

Portaria de Concessão nº 494/2025- GAB/SEMED Favorecido: ISADORA

KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES Cargo/Função: SECRETÁRIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís - MA/Timon-MA

Período: 01.08.2025 à 04.08.2025

Quantidade de Diárias: 04(quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00

Finalidade: PARTICIPAR DO JEMS 2025 EM SÃO LUÍS-MA.

Portaria de Concessão nº 495/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ANA CRISTINA DE CASTRO

Cargo/Função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís - MA/Timon-MA

Período: 01.08.2025 à 04.08.2025

Quantidade de Diárias: 04(quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 1.040,00

Finalidade: PARTICIPAR DO JEMS 2025 EM SÃO LUÍS-MA.

Portaria de Concessão nº 19/2025-SEMMA

Favorecido: Wesley Teixeira dos Santos

Cargo/Função: Diretor

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Destino: Timon / Anapurus / Timon

Período: 06/08/2025 a 08/08/2025

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** 780,00

Finalidade: Participar do Fórum dos Secretários de Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Região Grande Ilha), acompanhando a secretária da SEMMA.

Portaria de Concessão nº 59/2025

Favorecido: LUCAS ANDRADE DOS SANTOS

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 25 E 26 DE JULHO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 60/2025

Favorecido: IDEILSON DA SILVA LIMA

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 06 E 09 DE AGOSTO DE 2025.



Quantidade de Diárias: 4
Valor Unitário: R\$ 215,00
Valor Global: R\$ 860,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SISTEMA DE BENEFÍCIOS SIBEC V2/2025.
Portaria de Concessão nº 496/2025- GAB/SEMED
Favorecido: ANTONIO NONATO DA CRUZ
Cargo/Função: Motorista

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/São Luís - MA/Timon-MA
Período: 01.08.2025 à 04.08.2025
Quantidade de Diárias: 04(quatro)
Valor Unitário: R\$ 140,00,00 **Valor Global:** R\$560,00
Finalidade: de participar do JEMS 2025 em São Luís - MA.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Comissão Permanente de Licitações – CPL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que foi constatado a ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever desta Comissão Permanente de Licitação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Comissão, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 014.B/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Agente de Contratação/Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 12/11/2024

Homologação: 12/11/2024

ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82					
LOTE V – MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Andador Ortopédico. Material: alumínio anodizado. Tipo construtivo: dupla barra sustentação. Tipo de pés: pés com ponteiros poliuretano. Altura: altura regulável. Aplicação: adulto.	DELLAMED	UND	01	R\$ 165,02
02	Cadeira de banho higiênica em alumínio dobrável desmontável idoso adulto até 135kg. Hidroligh prata.	HIDROLIGHT	UND	02	R\$ 520,00
03	Kit com 02 grades de cama com tela de segurança bebês e idosos.	PETUTIL	UND	04	R\$ 275,77

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82					
LOTE VIII – MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Coleção de livros – sugestões: Kit gibi turma da Mônica com 15 (unidades) sem repetições; Coleção Monteiro Lobato; Box: Diário de um banana; Livros Infantis – fábulas + Fazendinha do Seu Lobato; ou outras coleções com mesmo contexto infantis.	TODO LIVRO	KITS	26	R\$ 194,54

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **014.B/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ	nº 40.061.199/0001-82
ENDEREÇO	Rua Santa Vitória, Nº 123, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP Nº 07.223-120, na cidade de Guarulhos – SP.
REPRESENTANTE	Sr.ª Raissa Rabelo Ferreira
CPF	nº 136.619.254-07
E-MAIL	meridionaldistribuidora@outloo.com
TELEFONE	(87) 3762-0445



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.08.05 17:47:01
-03'00'